

Decreto Legislativo nº 094/2018

"Concede licença para tratar de assuntos particulares ao Vereador Luiz Carlos Pacífico Junior pelo período que especifica, e dá outras providências"

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Processo: 065/2018

Projeto de Decreto:

Promulgação: 06/02/2018

Publicação: 10/02/2018- BOM 820

Alterações:

Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faz saber que o Plenário aprovou na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2.018 e que promulgo o presente:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares ao Vereador Luiz Carlos Pacífico Junior, nos termos do inciso III do artigo 16 da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso III do artigo 265 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertiooga.

Art. 2º. O período da licença concedida através do presente Decreto Legislativo iniciar-se-à em 07 de fevereiro de 2018, com término em 07 de maio de 2018.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 06 de fevereiro de 2.018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente